

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 50, de 30 de janeiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA no dia 30 de janeiro de 2017 para participar de reunião, em Boa Vista/RR, para estudo da viabilidade de oferta de cursos superiores no município de Uiramutã/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de janeiro de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari

Rodovia Antonino Menezes da Silva, Km 03
Amajari/RR – CEP: 69.343-000 Fone: (95) 3593-1143 / 3593-1119
Site: www.ifrr.edu.br/campus_amajari – E-mail: gabinete.amajari@ifrr.edu.br